



DECRETO Nº 007/2017 – GP

**EMENTA:** Decreta Feriado Municipal o dia de Quarta-Feira de Cinzas (1º de março de 2017) e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições legais previstas no art. 69 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que no dia 1 de março do corrente ano, dar-se-á a quarta-feira de cinzas;

Considerando que esta data é guardada pelos cristãos, por todo simbolismo que a data representa;

Considerando por fim, a religiosidade do povo terezinhense, sobretudo, aqueles que reservam este dia para as atividades relacionadas ao início da quaresma.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DECRETAR**, no âmbito da administração pública municipal de Santa Terezinha-PE, **Feriado Municipal no dia 1 de março de 2017 (quarta-feira de cinzas)**.

**Artigo 2º - Restam mantidos** os atendimentos dos serviços essenciais tais como: Unidade Mista, Limpeza Pública, Guarda Municipal, etc., com a finalidade de garantir a funcionalidade das ações de competência deste município.

**Artigo 3º - Este decreto entra em vigor** na data de sua publicação.

**Artigo 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2017.

GEOVANE MARTINS

PREFEITO

**PUBLICADO**  
Em 22 / 02 / 2017  
Assinatura do Responsável